



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

PORTARIA Nº 05/2022

*Exonera o Assessor Jurídico no âmbito
do Poder Legislativo do Município de
Ibertioga/MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as leis em vigor, promulga a seguinte portaria:

Artigo 1º- Exonera o Assessor Jurídico **PIETRO JUAN BERNARDINO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 135.189, portador da cédula de identidade RG nº MG-12559434, inscrito no CPF sob o nº 063.548.716-04, residente e domiciliado na Praça Conde Prados, nº 35, Bairro Centro, Barbacena/MG, Cep: 36.200-104, ocupante do cargo comissionado no âmbito do Legislativo Municipal de Ibertioga/MG de que trata a lei complementar 01/2010, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga/MG, 29 de Dezembro de 2022.

Ronaldo Ramos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG

PUBLICADO
29 / 12 / 2022
mossilva